



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 12-2022

24 de março de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 12-2022**

Quartel em Florianópolis, 24 de março de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM DAVI
19/03/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM ISABEL
20/03/2022	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM DOS ANJOS
21/03/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM DIEGO
22/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	Maj BM FÁBIO
23/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cel BM DINIZ
24/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cel BM CÉSAR

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM ANDRÉ
19/03/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM NATÁLIA
20/03/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM REIS
21/03/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM TELES
22/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM DEMARCHI
23/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM PEREIRA
24/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM POLLIANA

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/03/2022	8h – 20h	Sexta-feira	Maj BM GELAIN
19/03/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM WAGNER
20/03/2022	8h – 8h	Domingo	1º Ten BM SUELLEN
21/03/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Ten Cel BM VIDAL
22/03/2022	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM SANINO
23/03/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM OSCAR

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
24/03/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Cap BM WAGNER

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
18/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
18/03/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
19/03/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
20/03/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
21/03/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
22/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
22/03/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
23/03/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
24/03/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****AUTORIZAÇÃO**

Na solicitação contida no Ofício nº 229-22-DP, de 14 de março de 2022, do Cap BM Mtcl 929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO, Chefe do Centro de Efetivo e Movimentação, onde solicita autorização para deslocar ao município de Piraquara – PR, nos dias 16 e 17 de março de 2022, a fim de participar de um treinamento na empresa EACAR para piloto comercial de helicóptero, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o o deslocamento;
2. publique-se em BCBM.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

Coronel BM

ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 6450/2022)

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 191-22-CmdoG, de 17 de março de 2022, do Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Ajudante-Geral do CBMSC, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 24 de março de 2022, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;

5. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6906/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 243-22-DP, do Ten Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA, da Diretoria de Pessoal, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo a contar de 5 de abril 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH;

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 6884/2022)

A contar de 18 de março de 2022, do Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias.

1. insira-se;
2. publique-se em BCBM;
3. archive-se.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7083/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 256-22-DLF, do Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAÚJO, da DiTI/DLF, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo a contar de 24 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 7041/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 203-22-CmdoG, do Ten Cel BM Mtcl 92595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Chefe da 6ª Seção do EMG, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar do dia 28 de março de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o desconto em férias.
2. publique-se.
3. insira-se no SIGRH.
4. informe-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 7201/2022)

FUNÇÕES DIVERSAS

De 14/03/2022 a 12/04/2022 responde pela Chefia do Centro de Educação e Formação de Condutores – CEFC (Florianópolis) o Cap BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR,

acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do titular, Cap BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS, a título de gozo de férias.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 6-DIE-22 de 14/03/2022 – SGP_e CBMSC 6422/2022)
(Republicado por incorreção)

De 2/03/22 a 8/03/22 respondeu pela Chefia da BM-7 a Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, para tratamento de saúde.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGP_e CBMSC 7123/2022)

De 24/03/2022 a 25/03/2022, passa a responder pela Ajudância-Geral o Cap BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, acumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Processo SGP_e CBMSC 6279/22, do 3º Sgt BM Mtcl 923145-5 FABIAN MARTINS, da DiL/DLF, o qual solicita 240 (duzentos e quarenta) dias de licença especial, sendo 30 dias referente ao 3º mês do 2º quinquênio, 30 dias referente ao 3º mês do 3º quinquênio, 90 dias referente ao 4º quinquênio e 90 dias referente ao 5º quinquênio, sendo o período de 28 de março a 23 de setembro e de 24 de outubro a 22 de dezembro do corrente ano, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças (SGP_e CBMSC 6279/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

S Ten BM Mtcl 922831-4 PEDRO FERREIRA JUSTINO do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 2º/2ª/8º BBM - Laguna - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGP_e CBMSC 4383/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 922783-0 ROBERTO DE OLIVEIRA do 2º/1ª/5º BBM - Otacílio Costa para o 2º/3ª/5º BBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGP_e CBMSC 6545/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 924578-2 CLAIR BAZI do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGP_e CBMSC 6865/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 305-22-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	929164-4	MÁRCIO TEIXEIRA GOULART	1º/1º/3º/4º BBM	BALN. ARROIO DO SILVA	1º/3º/4º BBM	ARARANGUÁ	NÃO
1º Sgt	920292-7	ANTONIO LUIZ STRADIOTO	1º/3º/4º BBM	ARARANGUÁ	1º/2º/4º BBM	IÇARA	SIM
3º Sgt	927692-0	ANDRÉ FRANCISCO PUGAS	1º/2º/3º/10º BBM	GOV. CELSO RAMOS	1º/1º/10º BBM	SÃO JOSÉ	SIM
3º Sgt	929337-0	RODRIGO SAVI FERNANDES	2º/1º/2º/4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
3º Sgt	929117-2	RONALDO DE SOUZA ALBERTON	2º/1º/2º/4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
3º Sgt	931685-0	GUSTAVO GIOVANAZ	1º BBM	FLORIANÓPOLIS	12º BBM	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIM
3º Sgt	923417-9	EDILOR DA SILVA	2º/1º/2º/4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
2º Sgt	927139-2	VANDIR SERAFIM ELIAS	2º/1º/2º/4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
3º Sgt	924015-2	MÁRCIO FLORIANO BARBOSA	1º/3º/7º BBM	BARRA VELHA	1º/1º/9º BBM	CANOINHAS	SIM
3º Sgt	924411-5	ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA	1º/1º/13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1º/1º/15º BBM	RIO DO SUL	SIM

II. Os Bombeiros Militares listados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2021/2022 a contar de 7 de março de 2022.

Trânsito:

Limitrofe - Não tem
Até 250 km - 3 dias
250 - 500 km - 4 dias
500 - 750 km - 6 dias
Acima de 750 km - 8 dias

III. O CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JÚNIOR do 1º/2º/3º/10º BBM - Governador Celso Ramos para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 6677/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 308-22-DP: Movimentação Com Ônus)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota nº 63-22-DIE, do Sd BM Mtcl 609905-0 THIAGO GHELFI SEMANN, auxiliar da DICAIE/DIE, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço, a contar de 7 de março de 2022, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 609905-0 THIAGO GHELFI SEMANN, da DICAIE/DIE – Florianópolis, por 5 (cinco) dias, a contar de 7 de março de 2022, de

acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 667/CBMSC, de 15 de dezembro de 2021;

2. incluir este despacho em NB;
3. inserir no SIGRH; e
4. arquivar este processo no SGPe.

Florianópolis, 4 de março de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 6-DIE-22 de 14/03/2022 – SGPe CBMSC 6422/2022)
(Republicado por incorreção)

Na solicitação contida no Ofício nº 9-22-AISA, da Cb BM Mtcl 932210-8 MARAYSA ALVES, da AISA, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa de serviço, a contar de 24 de março de 2022, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA

Chefe da Assessoria Especial de Integração de Serviços Auxiliares (SGPe CBMSC 7068/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 231-22-DLF, no Processo SGPe CBMSC 4010/22, do Cb BM Mtcl 931716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, da DiL/DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 18 de abril de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO

Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 4010/2022)

LUTO

Do Sd BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA, do EMG, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 18/03/2022, em virtude do falecimento da sua avó Sra. VITALINA RIBEIRO ZEFERINO, dou o seguinte despacho:

1. publique-se;
2. registre-se.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7056/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929104-0 RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 4383/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 304-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927792-7 LUIZ FALCÃO MAGANIN do 1º/4º/2ª/5º BBM - Bom Retiro para o 2º/3ª/5º BBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 6542/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929457-0 DANIELE DA SILVA WESTPHAL do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim para o 2º/3ª/5º BBM - Lages - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 6544/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932360-0 CASSIANO DEVILLA do 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas para o PCSv/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 6863/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 305-22-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Cb	932212-4	GUSTAVO ZANOLLI SÁ	2º/1º/2ª/4º BBM	BALN. RINCÃO	1º/2ª/4º BBM	IÇARA	NÃO
Sd	379288-9	RAFAEL LUIZ ALVES	1º/3º/4º BBM	ARARANGUÁ	1º/1ª/4º BBM	CRICIÚMA	NÃO
Cb	931748-1	JAISON CASAGRANDE BENEDET	1º/2º/3ª/4º BBM	BALN. GAIVOTA	1º/3ª/4º BBM	ARARANGUÁ	SIM
Sd	932245-0	LEANDRO HONORATO DE BOIT	2º/1º/2ª/4º BBM	BALN. RINCÃO	1º/1ª/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
Sd	933635-4	JULIANO CARDOSO	1º/2º/3ª/4º BBM	BALN. GAIVOTA	1º/1ª/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
Sd	932370-8	CARLOS EDUARDO LEANDRO	2º/2º/3ª/4º BBM	PASSO DE TORRES	2º/3ª/4º BBM	SOMBRIO	SIM
Sd	932287-6	LUCAS BATISTA DE BATISTA	1º/3º/4º BBM	BALN. ARROIO DO SILVA	1º/1ª/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
Sd	337042-9	LUCIANE PEKRUEL NORONHA	1º/3º/10º BBM	BIGUAÇU	DP	FLORIANÓPOLIS	SIM
Sd	932300-7	THIAGO COELHO LEITE	1º/2º/3ª/10º BBM	GOV. CELSO RAMOS	DP	FLORIANÓPOLIS	SIM
Cb	930120-8	PEDRO SALATIEL DIAS DE FREITAS	1º/2º/10º BBM	PALHOÇA	1º/1ª/10º BBM	SÃO JOSÉ	NÃO
Sd	691679-1	NELSON DA SILVA PIRES NETO	1º/2º/10º BBM	PALHOÇA	1º/1ª/10º BBM	SÃO JOSÉ	NÃO
Sd	932186-1	ÍCARO S. THIAGO	3º/2º/13º BBM	BOMBINHAS	1º/3ª/13º BBM	TIJUCAS	SIM
Sd	691783-6	SÉRGIO HENRIQUE EGER	3º/2º/13º BBM	BOMBINHAS	3º/3ª/13º BBM	SÃO JOÃO BATISTA	SIM
Sd	983586-5	ARIEL PEREIRA DA SILVA	1º BBM	FLORIANÓPOLIS	DLF	FLORIANÓPOLIS	SIM
Cb	930146-1	DOUGLAS DÁVILA BIDA	2º/2º/3ª/7º BBM	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	3º/4ª/7º BBM	JARAGUÁ DO SUL	SIM
Cb	931724-4	MATEUS ISOPPO	1º/2º/3ª/4º BBM	BALNEÁRIO GAIVOTA	2º/3ª/4º BBM	SOMBRIO	NÃO
Sd	933584-6	JOICE VIDORI	1º/2º/13º BBM	ITAPEMA	12º BBM	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIM
Sd	615347-0	VITOR HUGO GARCIA DE JESUS	1º/2º/3ª/10º BBM	GOV. CELSO RAMOS	1º/2ª/12º BBM	DIONÍSIO CERQUEIRA	SIM
Sd	609863-0	ANDRÉ LUIZ KIHN	4º/3ª/7º BBM	ITAPOÁ	1º/2ª/12º BBM	DIONÍSIO CERQUEIRA	SIM
Sd	615389-5	VINICIUS KNABDEN DIAS COSTA	1º/1º/2ª/10º BBM	PALHOÇA	1º/3ª/6º BBM	SEARA	SIM
Sd	692153-1	RAPHAEL COELLI INANOV	2º/13º BBM	ITAPEMA	2º/14º BBM	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIM
Sd	691852-2	JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA	4º BBM	CRICIÚMA	1º/2º/2ª/14º BBM	QUILOMBO	SIM
Sd	615337-2	ELISA GAMBA BERNARDES	1º/2º/3ª/10º BBM	GOVERNADOR CELSO RAMOS	2º/1ª/14º BBM	ABELARDO LUZ	SIM

Sd	615328-3	EDUARDO SCHAEFER SOMBRIO	1º BBM	FLORIANÓPOLIS	3º/14º BBM	XAXIM	SIM
Sd	997864-0	DEYVISON MEINSCHIN	1º/1º/2º/10º BBM	PALHOÇA	3º/14º BBM	XAXIM	SIM
Sd	615322-4	RAFAEL RAMOS	1º BBM	FLORIANÓPOLIS	2º/3º/2º/6º BBM	SÃO CARLOS	SIM
Sd	615383-6	EDSON ARISTIDES DA COSTA JÚNIOR	1º/10º BBM	SÃO JOSÉ	2º/3º/2º/6º BBM	SÃO CARLOS	SIM
Sd	615370-4	MATHEUS CORDEIRO	3º/7º BBM	BARRA VELHA	1º/3º/6º BBM	SEARA	SIM
Sd	615393-3	DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN	3º/2º/8º BBM	GAROPABA	1º/3º/2º/6º BBM	PALMITOS	SIM
Sd	609917-3	RICARDO NUNES DE FREITAS	1º/1º/1º BBM	FLORIANÓPOLIS	1º/3º/11º BBM	CAPINZAL	SIM
Sd	999354-1	LAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO	1º/1º/1º BBM	FLORIANÓPOLIS	1º/1º/11º BBM	JOAÇABA	SIM
Sd	691926-0	JÚLIO RONCONI BORTOLOTO	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	1º/2º/1º/11º BBM	CATANDUVAS	SIM
Sd	609809-6	ORLANDO NICOLAU ABREU NETO	1º/1º/1º BBM	FLORIANÓPOLIS	1º/1º/11º BBM	JOAÇABA	SIM
Cb	930146-1	DOUGLAS DÁVILA BIDA	2º/2º/3º/7º BBM	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	3º/4º/7º BBM	JARAGUÁ DO SUL	SIM
Sd	665490-8	WELLIGTON SILVÉRIO TAVARES	1º/1º/3º/4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
Sd	930152-6	IGOR TEICHMANN SILVA	2º/2º/3º/7º BBM	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	1º/4º/7º BBM	JOINVILLE	SIM
Sd	930868-7	BOLIVER PEDRO DE BORBA JÚNIOR	2º/2º/3º/4º BBM	PASSOS DE TORRES	2º/2º/4º BBM	SOMBRIO	SIM
Sd	933579-0	ANDRÉ LUIZ VIEIRA	1º/1º/3º/4º BBM	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	3º/1º/3º/4º BBM	TURVO	SIM
Sd	932361-9	CLEBERSON TA SILVA TEIXEIRA	1º/3º/4º BBM	ARARANGUÁ	3º/1º/3º/4º BBM	TURVO	SIM
Sd	691811-5	DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA	2º/1º/2º/4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
Sd	692295-3	LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA	2º/1º/2º/4º BBM	BALNEÁRIO RINCÃO	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	SIM
Sd	691910-3	PHILLIP JORGE TRAJANO TENÓRIO	1º/1º/1º BBM	FLORIANÓPOLIS	1º/2º/1º/5º BBM	OTACÍLIO COSTA	SIM
Sd	691630-9	ELDER VIEIRA	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	1º/2º/5º BBM	SÃO JOAQUIM	SIM
Sd	970040-4	MATHEUS PEPPLER DE SOUZA	2º/2º/8º BBM	LAGUNA	1º/2º/2º/5º BBM	URUBICI	SIM
Cb	929319-1	DIEGO VENTURA SILVEIRA	1º/2º/13º BBM	ITAPEMA	1º/1º/5º BBM	LAGES	SIM
Sd	956853-0	MARCO ANTÔNIO SILVEIRA	1º/1º/2º/10º BBM	PALHOÇA	2º/2º/2º/5º BBM	BOM RETIRO	SIM
Sd	615412-3	LEONARDO FELISBINO RAMOS	4º BBM	CRICIÚMA	2º/1º/3º/12º BBM	CUNHÃ PORÃ	SIM
Sd	699566-7	RUAN VIEIRA PORTON	1º/1º/2º/10º BBM	PALHOÇA	1º/2º/9º BBM	SÃO BENTO DO SUL	SIM
Sd	609978-5	EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR	2º/3º/7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	1º/2º/9º BBM	SÃO BENTO DO SUL	SIM
Sd	691615-5	AUGUSTO CÉSAR TAVARES	2º/3º/7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	1º/2º/9º BBM	SÃO BENTO DO SUL	SIM
Sd	609804-5	VINÍCIUS SERRA VIEIRA BERNARDINO	3º/2º/13º BBM	BOMBINHAS	2º/2º/1º/9º BBM	PAPANDUVA	SIM
Sd	609989-0	JOSÉ ROBERTO CARDOSO	1º/2º/8º BBM	IMBITUBA	PCSv/2º BBM	CURITIBANOS	SIM
Sd	609848-7	HENRIQUE PEREIRA CANELLA	2º/2º/8º BBM	LAGUNA	3º/1º/2º BBM	CAMPOS NOVOS	SIM
Sd	610000-7	FELIPE ALMEIDA CRUZ	4º/3º/7º BBM	ITAPOÁ	1º/3º/2º BBM	VIDEIRA	SIM
Sd	961457-5	HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER	1º/1º/1º BBM	FLORIANÓPOLIS	2º/3º/2º BBM	FRAIBURGO	SIM
Sd	933507-2	VITOR LIMA DA COSTA	1º/2º/13º BBM	ITAPEMA	3º/3º/2º BBM	CAÇADOR	SIM
Sd	609835-5	BRUNO PEREIRA DELA BRUNA	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	1º/1º/1º/15º BBM	TROMBUDO CENTRAL	SIM
Sd	609852-5	CESAR SANTIAGO DA SILVA	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	1º/2º/15º BBM	TAIÓ	SIM
Sd	609818-5	DANILO MARQUES	1º/1º/4º BBM	CRICIÚMA	1º/1º/2º/15º BBM	POUSO REDONDO	SIM
Sd	609828-2	HUMBERTO KAUFMANN	3º/2º/13º BBM	BOMBINHAS	1º/2º/1º/15º BBM	PRESIDENTE GETÚLIO	SIM
Sd	931792-9	LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE	13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1º/2º/2º/3º BBM	INDAIAL	SIM
Sd	691823-9	JONATHAN JANUÁRIO PEREIRA	2º/3º/7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	1º/1º/3º BBM	BLUMENAU	SIM
Cb	933611-7	DANIEL BERGER FILHO	3º/7º BBM	BARRA VELHA	1º/2º/3º BBM	TIMBÓ	SIM
Sd	676314-6	LEONARDO EDSON SOARES	2º/3º/7º BBM	SÃO FRANCISCO DO SUL	1º/3º/3º BBM	BRUSQUE	SIM
Sd	691884-0	JADSON SIEBRE DE MORAIS	13º BBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	4º/1º/3º BBM	GASPAR	SIM
Sd	692153-1	RAPHAEL COELLI INANOV	3º/2º/13º BBM	BOMBINHAS	1º/2º/14º BBM	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIM
Cb	933611-7	DANIEL BERGER FILHO	4º/3º/7º BBM	ITAPOÁ	3º/7º BBM	BARRA VELHA	SIM
Sd	615370-4	MATHEUS CORDEIRO	4º/3º/7º BBM	ITAPOÁ	3º/7º BBM	BARRA VELHA	SIM
Sd	933546-3	RICARDO MACHADO NOGARETI	2º/1º/1º/8º BBM	JAGUARUNA	1º/1º/8º BBM	TUBARÃO	SIM

II. Os Bombeiros Militares listados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2021/2022 a contar de 7 de março de 2022.

Trânsito:

Limitrofe - Não tem

Até 250 km - 3 dias

250 - 500 km - 4 dias

500 - 750 km - 6 dias

Acima de 750 km - 8 dias

III. O CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 932407-0 ALEXANDRE LEAL CAMPOS do 1º/1º/2ª/10º BBM – Palhoça para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2021/2022, conforme Processo SGPe CBMSC 6667/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 308-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 3º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 7057/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI do 3º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres para o 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 7057/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691705-4 ALISON JOSÉ DA SILVA do 4º/3ª/7º BBM - Itapoá para a 2ª/14º BBM - São Lourenço Do Oeste - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 6428/2022. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 2 de abril de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 4 de abril de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 317-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: INCLUSÃO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 4980/2022), com a finalidade de regularizar a situação da inclusão e licenciamento do Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Soldado BM MTCL 921266-3-01 AILTON MACHADO; INCLUSÃO em 24/08/1992 e LICENCIAMENTO em 29/06/1998.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 4980/2022)

IV – 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/22/1ª RBM
Florianópolis, 24 de março de 2022.**

Procedimentos para geração de ocorrência e empenho de viaturas envolvendo ocorrências com manejo de animais silvestres, domésticos e da fauna sinantrópica nociva.

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

1 FINALIDADE

Regular os procedimentos para geração de ocorrência e empenho de viaturas envolvendo ocorrências com manejo de animais silvestres, domésticos e da fauna sinantrópica nociva na área da Grande Florianópolis (1º e 10º BBM).

2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.](#)
- b) Diretriz operacional Nº 23/CBMSC. Dispõe sobre a captura e manejo de insetos.
- c) Diretriz operacional Nº 29/CMBSC. Dispõe sobre classificação e registro no E-193.
- d) [Instrução Normativa 141, de 19 de dezembro de 2006.](#)
- e) Orientações do Instituto do Meio Ambiente (IMA).
- f) [Constituição do Estado de Santa Catarina.](#)
- g) [Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018.](#)

3 SITUAÇÃO

a) A demanda por solicitações de manejo de animais silvestres, domésticos e da fauna sinantrópica nociva (abelhas e vespas) tem sobrecarregado sobremaneira as guarnições operacionais do 1º BBM e 10º BBM, acarretando prejuízos ao atendimento de ocorrências emergenciais, de natureza puramente bombeiril como combate a incêndio, resgate e salvamento.

b) Constantemente os Bombeiros Militares (BM) da Central de Operações Bombeiro Militar (COBOM), por falta de conhecimento específico e de normatização, deixam de gerar ocorrência e empenhar viatura para atendimento em casos que caberia ao CBMSC a prestação do serviço. Por outro lado, por vezes viaturas são deslocadas para ocorrências que não são de responsabilidade e competência do CBMSC.

c) Ressalta-se também a especificidade da atividade de manejo de animais silvestres e da fauna sinantrópica nociva, visto que exigem a utilização de equipamentos adequados para a captura, bem como local apropriado para realizar a soltura do espécime.

4 MISSÃO

a) Geral: prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b) Específica: padronizar a atuação dos BM do COBOM, obedecendo a legislação vigente, quanto aos procedimentos para geração de ocorrência e empenho de viaturas em situações envolvendo manejo de animais silvestres, domésticos e da fauna sinantrópica nociva (abelhas e vespas) na área de abrangência do 1º BBM e 10º BBM.

5 OBJETIVOS

a) Regular em quais situações as equipes do COBOM deverão gerar ocorrência e empenhar viatura para atendimento.

b) Informar quais os órgãos responsáveis por realizar o manejo de animais silvestres nos municípios contidos na área de abrangência do 1º BBM e 10º BBM, nas situações em que não se enquadrarem na competência do CBMSC.

6 EXECUÇÃO

a) O operador do COBOM, ao receber uma solicitação envolvendo animais deverá indagar ao solicitante se o animal em questão é silvestre (gambá, cobra, lagarto, capivara, jacaré, quati, etc.), doméstico (gato, cachorro, cavalo, gado, etc.) e/ou da fauna sinantrópica nociva (abelhas e vespas).

b) Em todas as ocorrências relacionadas a animais o operador do COBOM deverá requisitar ao solicitante o envio de imagens via aplicativo Whatsapp, a fim de confirmar a veracidade do relato, exceto quando já houver a informação de ataque.

6.1 Tratando-se de animal silvestre

a) Questionar ao solicitante se o espécime está ferido, doente ou é um filhote sem a presença dos pais, a resposta sendo positiva, deverá instruir ao solicitante fazer contato com o IMA, visto ser o órgão responsável por realizar este tipo de resgate.

Contato IMA: exclusivamente por mensagem de texto no Whatsapp pelo número (48) 98808-3372. Sempre de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h, pois não possuem horário de plantão para esse serviço. No contato por mensagem via Whatsapp, o cidadão deve informar o seu nome completo, CPF, endereço do local da ocorrência e enviar fotos do animal. Se a ligação ocorrer fora no horário de atendimento do IMA, deverá ser acionada a Polícia Militar Ambiental por meio do telefone 190.

b) Questionar ao solicitante se o espécime está agressivo, trancado, preso ou entalado dentro da residência, oferecendo risco a integridade física de pessoas, a resposta sendo positiva deverá gerar a ocorrência e empenhar a viatura.

c) Havendo a negativa dos questionamentos anteriores, deverá questionar o local que o espécime está:

1. caso esteja solto em terreno, não apresentando risco aos moradores e transeuntes, deverá orientar o solicitante para que este mantenha a distância e aguarde o deslocamento do animal para outro ambiente. Caso não seja possível, orientar o solicitante a efetuar contato com a Polícia Militar Ambiental (PMA), por meio do telefone 190, visto que não se trata de ocorrência emergencial.

2. caso esteja no forro de residência, a exemplo de gambá, sem risco a sua integridade física ou risco iminente de ataque, deverá orientar o solicitante a acionar serviço de retirada particular (profissionais que atuam no controle de pragas) ou que mantenha a distância e aguarde o deslocamento do animal para outro ambiente, visto não se tratar de ocorrência emergencial.

6.1.1 Tratando-se de cobra

Nos casos envolvendo cobra solta em terreno residencial, jardim ou locais de fluxo constante de pessoas, devido a peculiaridade do animal ser peçonhento ou não, o operador do COBOM deverá indagar ao solicitante se a cobra está visível, bem como requisitar imagem do espécime e do local onde o animal se encontra via aplicativo Whatsapp do COBOM. Caso não seja possível ao solicitante enviar imagens da cobra, ou caso seja, confirmando a situação repassada, deverá gerar a ocorrência e empenhar a viatura.

6.2 Tratando-se de animal doméstico

a) Em sendo o animal doméstico, questionar o solicitante se o espécime se encontra trancado, preso ou entalado em algum lugar, com risco a sua integridade física. Estando, empenhar viatura para atendimento.

b) Nas situações envolvendo gato em telhado/árvore, orientar o solicitante que não se trata de ocorrência emergencial e que não compete ao CBMSC o atendimento. O operador do COBOM deverá explicar ao solicitante que possivelmente o animal subiu no telhado/árvore no ímpeto de fugir de algum predador, e que irá descer em um determinado momento.

c) Nas situações envolvendo gato/cachorro abandonado, orientar o solicitante a Diretoria de Bem Estar Animal do município. Já nas ocorrências de maus tratos, denunciar o caso à Polícia Militar (190).

d) Nas situações envolvendo animais domésticos soltos em via pública (gado, cavalo, etc.) deverá ser acionado o órgão com competência de fiscalização sobre a via pública para atendimento (guarda municipal, PRF, PRE, auto-pista, etc.).

6.3 Tratando-se de fauna sinantrópica nociva (abelhas e vespas)

a) O operador do COBOM deverá, mediante imagens requisitadas ao solicitante, avaliar a periculosidade dos insetos (se estão ou não atacando pessoas, e qual o risco de ataque), seguindo a seguinte orientação:

1. Caso o operador do COBOM avalie que os insetos estão atacando pessoas ou estão na

iminência de atacar, este deverá gerar a ocorrência e empenhar a viatura.

2. Caso o operador do COBOM avalie que os insetos não estão atacando pessoas ou não estão na iminência de atacar, este deverá informar ao solicitante de que não se trata de ocorrência emergencial, visto os insetos não apresentarem qualquer risco à população.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Qualquer solicitação que não esteja enquadrada nesta Ordem de Serviço deverá passar por crivo e autorização do Supervisor Operacional.

b) Casos não descritos nesta ordem serão tratados e decididos pelo comandante do respectivo BBM.

Coronel BM CÉSAR ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar (SGPe CBMSC 7335/2022)

V – AJUDÂNCIA GERAL

TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra da Moção nº 185/2022, de 15 de março de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Moção nº 185/2022: Manifestando aplausos ao Soldado BM EDUARDO SILVA DE SOUZA pela atuação destacada no atendimento ao desastre provocado pelas fortes chuvas, ocorrido na cidade de Petrópolis/RJ.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno desta Casa, e considerando que:

- Fortes chuvas devastaram a cidade de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, causando inundações e desabamentos, deixando um rastro de centenas de pessoas feridas e mortas.

- Dezessete Militares e doze cães do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina foram designadas para atuar na busca, resgate e salvamento de pessoas na cidade de fluminense.

- Os Militares e os cães foram essenciais para a composição da equipe que realizou o resgate das pessoas desaparecidas, atendimento as pessoas feridas e a retirada dos corpos de pessoas que vieram a falecer na tragédia.

REQUER que seja encaminhada ao Soldado BM EDUARDO SILVA DE SOLVA – Mtlc 691602-3 do CCS a seguinte MOÇÃO:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CORONEL MOCELLIN, MANIFESTANDO APLAUSOS AO SOLDADO BM EDUARDO SILVA DE SOUZA PELA ATUAÇÃO DESTACADA NO ATENDIMENTO AO DESASTRE PROVOCADO PELAS FORTES CHUVAS, OCORRIDO NA CIDADE DE PETRÓPOLIS/RJ.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA – PRESIDENTE”.

Sala das Sessões,
Onir Mocellin
Deputado Estadual”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6832/2022)

Transcrevo na íntegra o Edital de Convocação da Associação Beneficente dos Militares Estaduais (ABEPOM), de 15 de março de 2022, do Sr. Coronel PM MARCELO PONTES, Presidente de Honra da ABEPOM:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 13 e 21, II, II, IV, VIII e IX, do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2022, com

início às 13h00min, em primeira chamada, às 13h30min em segunda chamada e às 14h00min em terceira e última chamada, no auditório do EDIFÍCIO ABEPOM, localizado na Rua Allan Kardec nº 166, Bairro Agrônômica, Município de Florianópolis – SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos novos Representantes Natos e Eleitos;
2. Apresentação, análise e votação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2021.

A realização da Assembleia Geral seguirá todos os protocolos de segurança, relativos à pandemia da COVID-19, definidos pelas autoridades competentes.”

Florianópolis, 15 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe PMSC 20074/2022)

VI – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 3

Onde se lê:

2.2.2 Treinamento Básico de Atendimento à Emergências

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
591	TBAE	Programas Comunitários	Rio do Sul	15ª BBM	8	16	30	0	0	30	22/02/2022	27/02/2022	1º Ten BM GONÇALVES	Sd BM RAQUEL	R\$ 1.667,84	Não Ind.
592	TBAE	Programas Comunitários	Ituporanga	15ª BBM	8	16	30	0	0	30	7/03/2022	12/03/2022	1º Ten BM RUBENS	Cb BM MANCILLA	R\$ 1.667,84	Não Ind.
593	TBAE	Programas Comunitários	Taió	15ª BBM	8	16	30	0	0	30	14/03/2022	19/03/2022	1º Ten BM ARDIGÓ	Cb BM JEFFERSON	R\$ 1.667,84	Não Ind.
594	TBAE	Programas Comunitários	Pouso Redondo	15ª BBM	8	16	30	0	0	30	28/03/2022	2/04/2022	3º Sgt BM RIBEIRO	Sd BM ALFAIA	R\$ 1.667,84	Não Ind.
595	TBAE	Programas Comunitários	Trombudo Central	15ª BBM	8	16	30	0	0	30	4/04/2022	9/04/2022	3º Sgt BM FERREIRA	Sd BM HEIDRICH	R\$ 1.667,84	Não Ind.
TOTAL VAGAS							150						CUSTOS TOTAIS		-	-

Leia-se:

2.2.2 Treinamento Básico de Atendimento à Emergências

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
591	TBAE	Programas Comunitários	Rio do Sul	15ª BBM	8	16	60	0	0	30	22/02/2022	27/02/2022	1º Ten BM GONÇALVES	Sd BM RAQUEL	R\$ 1.667,84	Não Ind.
592	TBAE	Programas Comunitários	Ituporanga	15ª BBM	8	16	60	0	0	30	7/03/2022	12/03/2022	1º Ten BM RUBENS	Cb BM MANCILLA	R\$ 1.667,84	Não Ind.
593	TBAE	Programas Comunitários	Taió	15ª BBM	8	16	60	0	0	30	14/03/2022	19/03/2022	1º Ten BM ARDIGÓ	Cb BM JEFFERSON	R\$ 1.667,84	Não Ind.
594	TBAE	Programas Comunitários	Pouso Redondo	15ª BBM	8	16	60	0	0	30	28/03/2022	2/04/2022	3º Sgt BM RIBEIRO	Sd BM ALFAIA	R\$ 1.667,84	Não Ind.
595	TBAE	Programas Comunitários	Trombudo Central	15ª BBM	8	16	60	0	0	30	4/04/2022	9/04/2022	3º Sgt BM FERREIRA	Sd BM HEIDRICH	R\$ 1.667,84	Não Ind.
TOTAL VAGAS							300						CUSTOS TOTAIS		-	-

Curso inserido:

2.2.2 Treinamento Básico de Atendimento à Emergências

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
631	TBAE	Programas Comunitários	Florianópolis	CEBM	8	16	30	0	0	30	22/05/2022	23/05/2022	Cap BM REIS	Cap BM REIS	R\$ 1.667,84	Não Ind.
632	TBAE	Programas Comunitários	Florianópolis	1ª BBM	8	16	30	0	0	30	22/03/2022	23/03/2022	2º Ten BM STÜPP	2º Ten BM STÜPP	R\$ 1.667,84	Não Ind.
633	TBAE	Programas Comunitários	Florianópolis	1ª BBM	8	16	30	0	0	30	29/03/2022	30/03/2022	2º Ten BM STÜPP	2º Ten BM STÜPP	R\$ 1.667,84	Não Ind.
634	TBAE	Programas Comunitários	Florianópolis	1ª BBM	8	16	30	0	0	30	5/04/2022	6/04/2022	2º Ten BM STÜPP	2º Ten BM STÜPP	R\$ 1.667,84	Não Ind.
635	TBAE	Programas Comunitários	Florianópolis	1ª BBM	8	16	30	0	0	30	12/04/2022	13/04/2022	2º Ten BM STÜPP	2º Ten BM STÜPP	R\$ 1.667,84	Não Ind.
636	TBAE	Programas Comunitários	Florianópolis	1ª BBM	8	16	30	0	0	30	16/04/2022	16/04/2022	2º Ten BM STÜPP	2º Ten BM STÜPP	R\$ 1.667,84	Não Ind.
637	TBAE	Programas Comunitários	Fraiburgo	2ª BBM	8	16	30	0	0	30	28/03/2022	1º/04/2022	2º Ten BM AGUIRRE	2º Ten BM AGUIRRE	R\$ 1.667,84	Não Ind.
638	TBAE	Programas Comunitários	Fraiburgo	2ª BBM	8	16	30	0	0	30	4/04/2022	8/04/2022	2º Ten BM AGUIRRE	2º Ten BM AGUIRRE	R\$ 1.667,84	Não Ind.
639	TBAE	Programas Comunitários	Fraiburgo	2ª BBM	8	16	30	0	0	30	11/04/2022	15/04/2022	2º Ten BM AGUIRRE	2º Ten BM AGUIRRE	R\$ 1.667,84	Não Ind.
640	TBAE	Programas Comunitários	Santa Cecília	2ª BBM	8	16	30	0	0	30	4/04/2022	8/04/2022	2º Sgt BM RODRIGO	2º Sgt BM RODRIGO	R\$ 1.667,84	Não Ind.

817	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
818	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
819	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
820	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
821	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
822	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
823	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
824	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
825	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
826	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
827	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
828	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
829	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
830	TBAE	Programas Comunitários	--	DIE	8	16	30	0	0	30	a definir	a definir	--	--	R\$ 1.826,24	Não Ind.
					TOTAL VAGAS		6.000					CUSTOS TOTAIS		R\$ 345.606,40	Não Ind.	

1.5.20 Treinamento de Mergulho Autônomo

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
831	TMAut	Atividades Aquáticas	Itapiranga	12º BBM	55	151	22	12	10	0	7/11/2022	10/11/2022	1º Sgt BM ANDRÉ	Cap BM MABRINI	R\$ 17.263,68	Não Ind.
832	TMAut	Atividades Aquáticas	Timbó	3º BBM	55	151	26	20	6	0	18/04/2022	22/04/2022	Sd BM Maria JULIA	Cap BM CÉSAR VINOTTI	R\$ 15.766,30	Não Ind.
					TOTAL VAGAS		48					CUSTOS TOTAIS		R\$ 33.029,98	Não Ind.	

Cursos cancelados:

1.4.12 Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas - (SGPe 31277/2020)

Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	Externas (fora do BBM)	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
049	CBRIE	Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas	Tubarão	1º BBM	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	R\$ 28.353,28	R\$ 4.455,94
050	CBRIE	Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas	Tubarão	1º BBM	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	R\$ 28.353,28	R\$ 4.455,94
					TOTAL VAGAS		--					CUSTOS TOTAIS		R\$ 56.706,56	R\$ 8.911,88	

Onde se lê:

6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2022)

	2022
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 832.993,72
Custo com Discentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	411
Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	1
Custo com Docentes:	R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:	R\$ 113.899,50

Previsão de Bombeiros formados	110
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 227.115,20
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5.440
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	81
Custo com Docentes:	R\$ 1.338.213,32
Custo com Discentes:	R\$ 283.758,48
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	1.495
Quantidade de Treinamentos Militar:	91
Custo com Docentes:	R\$ 598.597,54
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2.086
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	291
Custo com Docentes:	R\$ 6.015.686,56
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	9.110
Quantidade de Treinamentos Civis:	157
Custo com Docentes:	R\$ 317.143,56
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	4.710
Custo Total com Docente:	R\$ 9.365.361,58
Custo Total com Discente:	R\$ 397.657,98
Custo Total (R\$):	R\$ 9.763.019,55
Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:	23.362

Leia-se:

6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2022)

	2022
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 832.993,72
Custo com Discentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Fomações:	411

Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	1
Custo com Docentes:	R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:	R\$ 113.899,50
Previsão de Bombeiros formados	110
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 227.115,20
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5.440
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	81
Custo com Docentes:	R\$ 1.281.506,76
Custo com Discentes:	R\$ 274.846,60
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	1.495
Quantidade de Treinamentos Militar:	93
Custo com Docentes:	R\$ 631.627,51
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2.134
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	294
Custo com Docentes:	R\$ 6.106.688,08
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	9.200
Quantidade de Treinamentos Civis:	357
Custo com Docentes:	R\$ 662.749,96
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	10.860
Custo Total com Docente:	R\$ 9.778.292,91
Custo Total com Discente:	R\$ 388.746,10
Custo Total (R\$):	R\$ 10.167.039,02
Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:	29.650

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 17 de março de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6941/2022)

VII – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Sd BM Mtcl 931759-7 FERNANDO BARCELLOS TEIXEIRA, servindo atualmente no 1º/2º/2ª/10º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 16458/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 931759-7 FERNANDO BARCELLOS TEIXEIRA, servindo atualmente no 1º/2º/2ª/10º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, correspondente à 3 (três) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 16458/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Régio - RS, do Sd BM Mtcl 609858-4 VINICIUS ROSA GANZER, servindo atualmente no 1º/1º/1ª/11ºBBM Aeroporto - Joaçaba, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, correspondente à 3 (três) anos 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto à Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Régio-RS, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3271/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR, servindo atualmente no 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1923 (mil novecentos e vinte e três) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 1884/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRAAMORIM, servindo atualmente no 1º/3ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 842 (oitocentos e quarenta e dois) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3040/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl MATHEUS NUNES WEIRICH, servindo atualmente no Grupo de Trombudo Central, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 2921 (dois mil novecentos e um) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 25578/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS, servindo atualmente no 12º Batalhão de Bombeiros Militar (São Miguel do Oeste), dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1878 (mil oitocentos e setenta e oito) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 1 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as

informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 2421/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do S Ten BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, servindo atualmente na DSCI/CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 183 (cento e oitenta e três) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 6 (seis) meses e 3 (três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 4102/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 930116-0 GUILHERME DAL BO DE MEDEIROS, servindo atualmente na Diretoria de Pessoal do CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 19873/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 3º Sgt BM Mtcl 930095-3 EVANDRO HABLE, servindo atualmente no 1º PBM/4ª CBM/9º BBM/CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 212 (duzentos e doze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 2 (dois) dias, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3211/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/CBMSC, de 24/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019, 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM CTISP Mtcl 900722-9 NERI XAVIER, para atuar na função de Ajudante na 2ª Região de Bombeiros Militar, no período de 20 de março de 2022 à 19 de março de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21722 de 4/03/2022)

PORTARIA Nº 49/CBMSC, de 24/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019, 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, para atuar no 1º/2ª/13º BBM – Itapema, na função Vistoriador, no período de 20 de março de 2022 à 19 de março de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21722 de 4/03/2022)

PORTARIA Nº 53/CBMSC, de 24/01/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019, 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt RR BM Mtcl 914911-2 PEDRO MANOEL DA ROCHA FILHO, para atuar no Hospital da Polícia Militar na função de Sentinela, Motorista e Sargento Adjunto no período de 14 de março de 2022 à 13 de março de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21722 de 4/03/2022)

PORTARIA Nº 123/CBMSC, de 21/02/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFICIO, de acordo com o inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218/83, ALEX CECCON ROHLING, Mtcl 691458-6, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido convocado pela Portaria do Comando-Geral nº 1.919/2022, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11119, de 16 de fevereiro de 2022 e assumido o cargo nos quadros da Corporação da Polícia Militar do Estado do Paraná,

Processo CBMSC 4641/2022, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21719 de 25/02/2022)

PORTARIA Nº 124/CBMSC, de 22/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten BM RR Mtcl 910194-2 GILMAR KORC, para atuar no Núcleo de Apoio Operacional do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial - Florianópolis, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21721 de 03/03/2022)

PORTARIA Nº 125/CBMSC, de 23/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 -569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR 916684-0 ARNITO LOPES, no 5º BBM – Lages, no período de 2 de março de 2022 a 3 de março de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21721 de 03/03/2022)

PORTARIA Nº 126/CBMSC, de 23/02/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei nº 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020 e Processo CBMSC 1913/2022 pelo período de 2 (dois) anos, para ADILSON EVANDRO LIVINALLI, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 929081-8, a contar de 26 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21719 de 25/02/2022)

PORTARIA Nº 127/CBMSC, de 23/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR, para exercer a Função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/3ª/12º BBM), com sede em Cunha Porã – SC, THIAGO BETTIO, 3º Sgt BM Mtcl 930099-6, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21719 de 25/02/2022)

PORTARIA Nº 128/CBMSC, de 23/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do PCSV/6º BBM, com sede em Chapecó – SC, LEONARDO ECCO, Cap BM Mtcl 650370-5, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do PCSV/6º BBM, com sede em Chapecó – SC, ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA, 1º Ten BM Mtcl 933677-0, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21719 de 25/02/2022)

PORTARIA Nº 129/CBMSC, de 23/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/6º BBM), com sede em Saudades – SC, EVANDRO LUDVIG, Cb BM Mtcl 927105-8, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21719 de 25/02/2022)

PORTARIA Nº 130/CBMSC, de 23/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberações nº 669/2019 – 569/2020 e 133/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO Bombeiro Militar do S Ten BM RR Mtcl 916190-2 VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria nº 484/CBMSC/2021, deixando de atuar no 6º BBM – Chapecó, para atuar no Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM) - Chapecó, no período de 1º de março de 2022 a 2 de setembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21721 de 03/03/2022)

PORTARIA Nº 131/CBMSC, de 25/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com item III, do parágrafo único, do item II do Art 10 do Decreto nº 1.274 de 11 de maio de 2021, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar: 3º Sgt BM RR Mtcl 917824-4 EVANDRO AMORIM, a contar de 21 de fevereiro de 2022, por interesse e conveniência da Administração.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21721 de 03/03/2022)

PORTARIA Nº 132/CBMSC, de 25/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os desdobramentos proferidos nos autos do Processo nº 5000010-70.2019.8.24.0091, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Soldado de 3ª Classe do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante JONATHAN VENTURI, Mtcl 677630-2, a contar de 14 de novembro de 2018, referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Soldados, constantes na Portaria nº 387/CBMSC/2018, de 13 de novembro de 2018, publicada em DOE sob o nº 20.903 em 27 de novembro de 2018, BCBM Nº 48, de 6 de dezembro de 2018;

Art. 2º PROMOVER, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2014, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, à graduação de Soldado de 3ª Classe do Quadro de Praças

Bombeiro Militar, reclassificando o militar por mérito intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar – no certame do Edital nº 003 – 2013/DISIEP/DP/CBMSC;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Soldado de 2ª Classe do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante JONATHAN VENTURI, Mtcl 677630-2, a contar de 14 de novembro de 2019, referente a promoção por tempo de graduação, constantes na Portaria nº 436/CBMSC/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em DOE sob o nº 21.142 em 13 de novembro de 2019, BCBM Nº 48, de 28 de novembro de 2019;

Art. 4º PROMOVER, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2015, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, à graduação de Soldado de 2ª Classe do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

Art. 5º PROMOVER, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2019, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, à graduação de Soldado de 1ª Classe do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21721 de 03/03/2022)

PORTARIA Nº 133/CBMSC, de 2/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419, de 26 de dezembro de 2019, § 3º do art. 3º e art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso VI e § 9º do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Estadual nº 6.218/83, JAILSON OSNI GODINHO, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 923016-5, a contar de 8 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21724 de 08/03/2022)

PORTARIA Nº 134/CBMSC, de 2/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante do 4º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/3º/2º/2º BBM), com sede em Salto Veloso – SC, JONAS DE LIMA, 3º Sgt BM Mtcl 931776-7, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21721 de 03/03/2022)

PORTARIA Nº 137/CBMSC, de 2/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da Função de Sargenteante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, RICARDO ANGELO VOLPATO, 1º Sgt BM Mtcl 927680-7, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a Função de Sargenteante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, EDSON PATRÍCIO, 3º Sgt BM Mtcl 927901-6, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21722 de 4/03/2022)

PORTARIA Nº 138/CBMSC, de 2/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2º/8º BBM), com sede em Garopaba – SC, RAFAEL PEREIRA SILVA, 1º Sgt BM Mtcl 927699-8, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21722 de 4/03/2022)

PORTARIA Nº 139/CBMSC, de 2/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto nº 1.479, de 9 de abril de 2013, RESOLVE, em cumprimento ao fixado nas decisões judiciais proferidas nos autos 5007510-22.2021.8.24.0091, nos termos da determinação da Procuradoria Geral do Estado, Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, como soldado 3ª Classe NQ, GUILHERME ALVES MIRANDA (sub judge), CPF 066.971.669-32, nos termos do Edital nº 001-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria nº 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, com efeitos a contar de 2 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21732 de 17/03/2022)
(Republicado por erro material)

PORTARIA Nº 140/CBMSC, de 2/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt RR Mtcl 922663-0 AIRTON JOSÉ PIRES, a contar de 3 de março de 2022, por não ter mais interesse em permanecer no 5º BBM - Lages.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21721 de 03/03/2022)

PORTARIA Nº 141/CBMSC, de 2/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Diretor de Segurança Contra Incêndio, com sede em Florianópolis – SC, DEIVID NIVALDO VIDAL, Ten Cel BM Mtcl 924665-7, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Subdiretor de Segurança Contra Incêndio, com sede em Florianópolis – SC, FÁBIO FREGAPANI SILVA, Maj BM Mtcl 392208-1, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão (DINVI), com sede em Florianópolis – SC, FÁBIO FREGAPANI SILVA, Maj BM Mtcl 392208-1, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Centro de Investigação (CIN), com sede em Florianópolis – SC, FÁBIO FREGAPANI SILVA, Maj BM Mtcl 392208-1, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Centro de Pesquisa (CEP), com sede em Florianópolis – SC, WAGNER ALBERTO DE MORAES, Cap BM Mtcl 931897-6, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Divisão de Normatização (DiN), com sede em Florianópolis – SC, OSCAR WHASHINGTON, Cap BM Mtcl 929625-5, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Centro de Elaboração e Revisão de Normativa (CEReN), com sede em Florianópolis – SC, OSCAR WHASHINGTON, Cap BM Mtcl 929625-5, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Centro de Instrução em SCI (CISCI), com sede em Florianópolis – SC, SUELLEN LAPA DUARTE, 1º Ten BM Mtcl 933014-3, com efeitos a

contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Divisão de Engenharia Contra Incêndio (DECI), com sede em Florianópolis – SC, FELIPE GELAIN, Maj BM Mtcl 929625-5, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Centro de Consultoria Técnica em Segurança Contra Incêndio (CAT), com sede em Florianópolis – SC, FELIPE GELAIN, Maj BM Mtcl 929625-5, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Centro de Auditoria (Caud), com sede em Florianópolis – SC, RAFAEL GIOSA SANINO, Cap BM Mtcl 931905-0, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Centro de Inovação e Integração Normativa (CIIN), com sede em Florianópolis – SC, GUILHERME MUELLER CESÁRIO, Cap BM Mtcl 931911-5, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21724 de 08/03/2022)

PORTARIA Nº 142/CBMSC, de 3/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, temporariamente, das competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, Ten Cel BM Mtcl 924688-6, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022.

NOMEAR, temporariamente, para exercer as competências de Ordenador primário do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76 e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, DIEGO FELIPE MARZAROTTO, Maj BM mtcl 928362-5, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21722 de 4/03/2022)

PORTARIA Nº 143/CBMSC, de 3/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/7º BBM), com sede em São Francisco do Sul – SC, cumulativamente ao comando que já exerce no 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/7º BBM), com sede em Araquari – SC, YUJI EZAKI, 2º Ten BM Mtcl 691394-6, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21724 de 08/03/2022)

PORTARIA Nº 144/CBMSC, de 4/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 -569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cb BM RR 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA, no 5ª/7º BBM – Itajaí, no período de 5 de março de 2022 a 4 de março de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21732 de 17/03/2022)

PORTARIA Nº 147/CBMSC, de 7/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR da função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI), com sede em Florianópolis – SC, DIEGO FELIPE MARZAROTTO, Maj BM Mtcl 928362-5, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI), com sede em Florianópolis – SC, GILVAN AMORIM DA SILVA, Cap BM Mtcl 929635-2, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2022.

EXONERAR, da função de chefe da Divisão de Educação Física (DiEF), com sede em Florianópolis – SC, MARCO REBELLO HOFFMANN, Cap BM Mtcl 929603-4-02, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de chefe do Centro de Avaliação Física (CAF), com sede em Florianópolis – SC, MARCO REBELLO HOFFMANN, Cap BM Mtcl 929603-4-02, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21724 de 08/03/2022)

PORTARIA Nº 148/CBMSC, de 23/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberações nº 669/2019 – 569/2020 e 133/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Bombeiro Militar S Ten BM RR Mtcl 916164-3 DORVAL ZEFERINO, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria nº 233/CBMSC/2021, deixando de atuar no Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM) – Blumenau, para atuar no 3º BBM – Blumenau, no período de 7 de março de 2022 a 5 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21724 de 08/03/2022)

PORTARIA Nº 149/CBMSC, de 7/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Catanduvas – SC, JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA, 2º Sgt BM Mtcl 925666-0, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/11º BBM), com sede em Catanduvas – SC, ALCEU FIOREZE, 1º Sgt BM Mtcl 920496-2, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

EXONERAR, da função de Chefe da Divisão de Educação a Distância (DiEad/DiE), com sede em Florianópolis – SC, LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, Ten Cel BM Mtcl 365246-7, com efeitos a contar de 7 de março de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), com sede em Florianópolis-SC, JAILSON OSNI GODINHO, Ten Cel BM Mtcl 923016-5, com efeitos a contar de 7 de março de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), com sede em Florianópolis - SC, LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, Ten Cel BM Mtcl 365246-7, com efeitos a contar de 7 de março de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, Maj BM Mtcl 929350-7, com efeitos a contar de 7 de março de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21730 de 15/03/2022)

PORTARIA Nº 152/CBMSC, de 15/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 - 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 917792-2 IVAN BUCH JUNIOR, no 1º/4ª/9º BBM – Mafra, no período de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21732 de 17/03/2022)

PORTARIA Nº 153/CBMSC, de 16/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923479-9 JOEL PEDRO SCHMITK, para atuar no 1º/3º/9º BBM – Porto União, no período de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21732 de 17/03/2022)

PORTARIA Nº 154/CBMSC, de 16/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923494-2 JEFERSON LUIZ MARCHAK, para atuar no 1º/3º/9º BBM – Porto União, no período de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21732 de 17/03/2022)

TERMO DE COMPROMISSO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária ISABEL ANDERSON DE LIMA, CPF 126.103.019-28; Termo de Compromisso nº 25-2020; Data da Rescisão 31/01/22. (Pub DOE Nº 21722 de 4/03/2022)

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária JULIANA NAIME FERRARI, CPF 120.848.049-90; Termo de Compromisso nº13-2021; Data da Rescisão 3/03/22. (Pub DOE Nº 21724 de 08/03/2022)

VIII – GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: SGPe CBMSC 476/2022

ASSUNTO: trata-se de processo administrativo instaurado para aplicação de penalidade à empresa Athenas Automação LTDA, em razão do descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 88-2021-CBMSC, cujo objeto é o fornecimento de estações de trabalho avançadas para o centro de processamento de dados do CBMSC.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o PARECER nº 32/ASSJUR, de 22 de março de 2022, da lavra do Dr YGOR AQUINO ALMEIDA, Procurador do Estado, bem como o Despacho Decisório nº 1-22-DLF, de autoria do Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO, Diretor Interino de Logística e Finanças, como razões de decidir pela legalidade do processo administrativo sancionador e pela modificação da multa a ser aplicada de R\$ 4.030,95 para R\$ 1.727,55, em virtude de não haver descumprimento com relação à entrega dos itens do Contrato nº 88-21-CBMSC, apenas na entrega do item do 1º Termo Aditivo ao Contrato.

2. Determino o encaminhamento do presente processo à Ajudância-Geral para:

- a) que seja encaminhado este processo a Diretoria de Logística e Finanças.
- b) que seja publicado a presente decisão em BCBM.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Subcomandante-Geral e Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 476/2022)

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 13 e 21, II, II, IV, VIII e IX, do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2022, com início às 13h00min, em primeira chamada, às 13h30min em segunda chamada e às 14h00min em terceira e última chamada, no auditório do EDIFÍCIO ABEPOM, localizado na Rua Allan Kardec nº 166, Bairro Agrônômica, Município de Florianópolis – SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos novos Representantes Natos e Eleitos;
2. Apresentação, análise e votação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2021.

A realização da Assembleia Geral seguirá todos os protocolos de segurança, relativos à pandemia da COVID-19, definidos pelas autoridades competentes.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

Coronel PM MARCELO PONTES

Comandante-Geral PMSC (SGPe CBMSC 20074/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/CBMSC, de 22/03/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e no inciso I, artigo 10 do Decreto Estadual nº 1.794, de 12 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 75/CBMSC, de 7 de fevereiro de 2022, em decorrência da publicação do Decreto Estadual nº 1.794, de 12 de março de 2022, que revogou o Decreto Estadual nº 1.371, de 14 de julho de 2021, o qual investia o CBMSC como autoridade de saúde.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 12 de março de 2022.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Subcomandante-Geral do CBMSC e Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21736 de 24/03/2022 – SGP e CBMSC 7152/2022)

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 47, de 21 de março de 2022.

Estabelece a destinação de fardamento, acessórios e EPI's do efetivo bombeiro militar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 5º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e no artigo 36 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Regular a destinação de fardamento, acessórios e EPI's do efetivo do CBMSC, tendo objetivo principal definir as providências administrativas a serem adotadas para essa finalidade na Corporação.

Art. 2º Todo o bombeiro militar quando ingressar na condição de inativo das fileiras da Corporação deverá encaminhar através dos canais de comando, ao Centro de Armazenamento e Distribuição – CAD/DLF, todas as peças de fardamento, acessórios e EPI's do CBMSC em seu poder, para avaliação e definição do destino a ser dado.

Parágrafo único. Os bombeiros militares da reserva ou reformados poderão permanecer com uniformes a serem utilizados em situação de convocação, solenidades militares e participação em cerimônias cívicas e militares comemorativas, de datas nacionais ou atos sociais solenes de caráter particular, com expressa autorização do Comandante Regional ou Diretor.

Art. 3º Os bombeiros militares do serviço ativo poderão realizar a entrega de fardamento, EPI's e acessórios inservíveis a qualquer momento ou no recebimento de novas peças, diretamente nos almoxarifados das OBMs ou no CAD/DLF na Região da Grande Florianópolis.

Art. 4º A responsabilidade pelo armazenamento, controle e transporte das peças de fardamento, acessórios e EPI's inservíveis ao CAD/DLF ficará a cargo dos Almoxarifados das OBMs.

Art. 5º A Comissão Central Permanente, formada pelos bombeiros militares que exercem suas atividades no CAD/DLF, além de avaliar os bens móveis do CBMSC, também avaliará as peças de uniformes, acessórios e EPI's encaminhados ao CAD/DLF nos termos do caput dos artigos 2º e 3º.

Art. 6º A Comissão Central Permanente tem as seguintes atribuições:

I - analisar as condições das peças de uniformes, acessórios e EPI's entregues no CAD/DLF; e

II - elaborar e/ou atualizar formulário que tem por objetivo registrar todas as peças, quantidade e estado, as quais serão entregues às instituições filantrópicas, devendo permanecer arquivado no CAD/DLF, podendo ser em meio digital.

Parágrafo único. As peças inservíveis só poderão ser liberadas após rigorosa conferência e registro da Comissão.

Art. 7º Após análise das condições das referidas peças e a conferência junto ao Sistema, a Comissão poderá tomar as seguintes providências:

I – inutilizar as peças através de incineração e depositadas em local apropriado a ser definido no CAD/DLF, levando em conta normas de saúde pública e ambientais;

II – destinar as peças que tenham condições de uso para os Cursos de Formação, para uso em atividades de instrução e exercícios bombeiros militares; e

III – doar as peças para instituições filantrópicas, com o propósito de utilizá-las como matéria prima em artesanato e outros fins, mediante formulário de doação emitido pelo CAD/DLF a entidade interessada.

Art. 8º Os comandantes, diretores e chefes de OBM, deverão cooperar na gestão dos fardamentos, acessórios e EPI's inservíveis, com o propósito de regular o destino correto desses materiais na Corporação, evitando com isso sua utilização incorreta por pessoas que não tenham autorização para tal.

Parágrafo único. Os comandantes, diretores e chefes de OBM, deverão dar ampla divulgação do presente ato e fiscalizar o fiel cumprimento.

Art. 9º Publicar esta Resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Subcomandante-Geral do CBMSC e Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7032/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Capitão BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOZA JÚNIOR e ao 1º Tenente BM Mtcl 650547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, por atuarem de forma destacada e honrosa, como professores da Instrução de Manutenção em Emergências com Produtos Perigosos no ano de 2021.

No ano de 2021, o CBMSC realizou a Instrução de Manutenção em Emergências com Produtos Perigosos para todos os Bombeiros Militares do Estado. O Capitão OSCAR e o Tenente JOSÉ foram professores deste treinamento, sendo fundamental para o alcance do sucesso neste processo. A instrução propriamente dita ocorreu em um período de dois meses, no entanto, a preparação de todo o material ocorreu por um período de quase dois anos, iniciando ainda no ano de 2020, deste a confecção e atualização do Manual de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos até a conclusão do treinamento.

Durante este período, estes dois oficiais se dedicaram sobremaneira durante a preparação dos conteúdos, gravação de videoaulas, confecção de cenários, avaliações, reuniões com a equipe da DIE, além de atuar de forma destacada durante a própria execução do treinamento como tutores. Inclusive, atuando em muitos momentos, em períodos fora do horário de trabalho, abdicando, muitas vezes, do direito de estar com a família para manter o cronograma e programação das atividades.

São do tipo de profissionais que se dedicam de corpo e alma com as causas da corporação. Destacam-se pela responsabilidade, comprometimento, capacidade de trabalho e, acima de tudo, pelo caráter, sendo exemplo de profissionais perante seus pares, superiores e subordinados e, desta forma, pela dedicação e pelo excelente serviço prestado a Coordenadoria de Produtos Perigosos, são dignos de reconhecimento, através da presente referência elogiosa.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA

Presidente da Coordenadoria de Produtos Perigosos (SGPe CBMSC 6899/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Araranguá, 2º Sgt BM Mtcl 925642-3, RODRIGO BONALDO RAFAEL, pelo comprometimento profissional, dedicação e zelo pela coisa pública. O Coordenador Regional RAFAEL demonstrou no ano de 2021 proatividade, interesse na melhoria da atividade de Defesa Civil e dos processos internos. Destaca-se o zelo e cuidado que

teve para o pleno funcionamento e operação do radar meteorológico do Sul (Araranguá). Além disso, contribuiu sobremaneira para o bom andamento do serviço, quando do afastamento do Coordenador Regional de Tubarão para frequentar o CFS, atuando quase que diariamente em duas regionais do Estado e destacando-se durante e após os eventos do dia 9 de junho na região.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Blumenau, Cb BM Mtcl 927178-3 FABRÍCIO DA COSTA LOPES, pela probidade, retidão e seriedade profissional. O Coordenador Regional LOPES demonstrou no ano de 2021 tenacidade e resiliência frente aos desafios profissionais impostos. Coordenador de uma regional muito afetada por desastres, orientou as municipalidades de forma competente e sempre dentro das normas vigentes, garantindo processos bem instruídos, facilitando a fluidez de suas tramitações.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Caçador, 3º Sgt Mtcl 926367-5 ANDERSON CARLOS VERÍSSIMO, pelo desempenho das atividades no ano de 2021. Destaca-se a atuação em sua regional, após a passagem de um tornado no município de Campos Novos, no dia 28 de maio de 2021, tendo por consequência o comprometimento no fornecimento de energia elétrica em grande parte da regional de Caçador. A atuação do Coordenador ANDERSON, após o desastre, fomentou a integração dos órgãos envolvidos, garantindo o bom andamento das operações e agilidade ao restabelecimento e volta da normalidade.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Canoinhas, 3º Sgt Mtcl 923856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS, pelo comprometimento, disposição e entusiasmo profissional. O Coordenador SANTOS destacou-se no ano de 2021 pelo envolvimento em sua regional, aproximando os municípios à Defesa Civil de Santa Catarina. Interessado, fomenta em sua região a realização de simulado na área de Produtos Perigosos, aproximando os órgãos de segurança pública, meio ambiente e a municipalidade. Destaca-se também como Embaixador do Programa Defesa Civil na Escola, aumentando ainda mais suas responsabilidades como Coordenador Regional.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Chapecó, 2º Sgt Mtcl 921551-4 VILSON ANTÔNIO ZAMBONI, pela dedicação, comprometimento e solidez no ano de 2021. O Coordenador ZAMBONI destacou-se no presente ano pela atuação em sua região que foi fortemente afetada pela estiagem, fazendo as orientações aos municípios de forma precisa, auxiliando no acesso aos Itens de Assistência Humanitária disponíveis pela Defesa Civil do Estado. Destaco também o comprometimento e zelo do Coordenador para o pleno funcionamento e operação do radar meteorológico do Oeste (Chapecó), sempre disponível para quaisquer intervenções necessárias.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Concórdia, 3º Sgt Mtcl 926376-4 ADILSON DE OLIVEIRA, pelo desempenho das atividades no ano de 2021. Profissional estudioso, correto e disposto, teve destaque no engajamento no Programa SC Resiliente, ciclo 2020/2021. Devido a sua disposição e proximidade com os municípios de sua regional obteve ampla adesão dos municípios do programa. Destaco também a atuação na região fortemente atingida pela estiagem, provendo aos municípios as orientações necessárias para acessar os itens de assistência humanitária disponibilizados pela Defesa Civil do Estado. Outro ponto de destaque foi a proatividade em auxiliar regionais limítrofes em momentos de desastres, prestando apoio e aumentando a capacidade de resposta do Estado em eventos em outras regionais.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Curitiba, 2º Sgt Mtcl 921293-0 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO, pela dedicação e comprometimento institucional apresentados no ano de 2021. O Coordenador LOREGA destacou-se, principalmente, na atuação na sua região durante, e após, a ocorrência do tornado no município de Campos Novos, no dia 28 de maio de 2021. A rápida atuação e proximidade com o município proporcionaram um atendimento por parte do Estado de forma eficaz e célere, com o município conseguindo acessar aos Itens de Assistência Humanitária. Destaco também a preocupação do Coordenador Lorega durante o ano, mesmo estando no Curso de Formação de Sargentos, por diversas vezes mostrou preocupação com o andamento das atividades na Coordenadoria Regional.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Florianópolis, 3º Sgt Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA, pela dedicação e força de vontade no desempenho de suas atividades no ano de 2021. O Coordenador Miranda atua na regional com o maior número de municípios de Santa Catarina, demandando um esforço maior para o bom atendimento a todos os municípios. Destacou-se neste ano pela atuação nos eventos climáticos do dia 9 de junho e 12 de outubro e após no auxílio e orientação aos municípios que foram atingidos para decretações de situação de emergência, acesso aos Itens de Assistência Humanitária disponibilizados pela Defesa Civil do Estado, e elaboração de planos de trabalho para acesso a recursos federais. Além disso, fez a boa gestão do Centro de Logística de Florianópolis.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Itajaí, 3º Sgt Mtcl 925758-6 DANIEL BAZANELLA CARDOSO, pelo comprometimento, empenho e retidão no desempenho das atividades no ano de 2021. O Coordenador BAZANELLA destacou-se neste ano pela atuação na ampliação do Programa Defesa Civil na Escola, na função de Embaixador, mobilizando e sensibilizando os municípios do Litoral Norte, Vale do Itajaí e sua Foz. Outro ponto de sua atuação que é digno de destaque é a Rede de Pesquisas e Estudos sobre Riscos e Desastres na Foz do Rio Itajaí (REPEDfri), a qual foi reconhecida como exemplo de boas práticas pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Jaraguá do Sul, 1º Sgt Mtcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES, por todo comprometimento, disposição e dedicação no desempenho das atividades no ano de 2021. O Coordenador Gonçalves destacou-se neste ano pela integração e aproximação dos municípios de sua regional, fortalecendo o sistema de proteção e Defesa Civil a nível regional. Destaco também sua plena participação em ações junto ao Grupo Gestor da Serra da Dona Francisca, com fito a mitigar os efeitos e dar uma melhor resposta aos acidentes na rodovia.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Joaçaba, 3º Sgt Mtcl 921577-8 ADAIR JOSÉ FLAMIA, pela motivação, dedicação e seriedade no desempenho das atividades no ano de 2021. Além das atribuições de ofício da função, o Coordenador ADAIR faz a gestão do Centro de Logística de Joaçaba com zelo e organização. Durante o ano, além de atuar em sua regional, com destaque na atuação do evento em Vargem Bonita, em 29 de outubro, também prestou apoio em eventos climáticos em regionais limítrofes, demonstrando trabalho em equipe e camaradagem. O referido coordenador destaca-se por estar sempre disposto e disponível quando necessário para prestar auxílio.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Joinville, 2º Sgt Mtcl 917149-5 ANTÔNIO EDIVAL PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados no ano de 2021. O Coordenador EDIVAL desempenhou suas atividades com dedicação e seriedade, fortalecendo o nome da Defesa Civil em sua região, culminando em seu reconhecimento como Cidadão Honorário de Rio Negrinho, fruto de um trabalho incansável e comprometido. Teve destaque também fortalecendo a sua região com a estruturação dos GRACs de cada um dos municípios de sua circunscrição. Além disso, merece reconhecimento a sua atuação junto à Serra da Dona Francisca com capacitação, simulados e aproximação aos órgãos que atuam na serra.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Lages, Cb BM Mtcl 929321-3 MARCELO DA ROCHA MINUSSI, pelo desempenho de suas funções no ano de 2021. O Coordenador MARCELO atuou no presente ano de forma comprometida, com disposição e retidão para alcançar os melhores resultados em sua região. Destaque-se por sua seriedade no trabalho e espírito de camaradagem, culminando no auxílio nos eventos do dia 9 de junho de 2021 na regional de Tubarão, sendo que se disponibilizou desde o primeiro momento a prestar o apoio necessário à regional vizinha.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Maravilha, Sd BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO, pelo trabalho desenvolvido no ano de 2021. O Coordenador HENRIQUE, sempre pautado pelas normas e pela ética, teve êxito no estreitamento de laços com os

municípios de sua região. Durante este ano, em que sua região foi fortemente marcada pela estiagem, bem orientou os coordenadores municipais e prefeituras nos trâmites necessários para acessos aos Itens de Assistência Humanitária disponibilizados pela Defesa Civil do Estado.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Rio do Sul, S Ten BM Mtcl 922575-7 JOÃO HENRIQUE SABINO, pelos relevantes serviços prestados no ano de 2021. O Coordenador SABINO desempenha suas atividades com esmero, competência e muita dedicação. Além das atividades de ofício do Coordenador, tem em sua circunscrição estruturas diferenciadas que carecem de grande atenção para o perfeito funcionamento, tais como o Radar Meteorológico de Lontras, Barragem de Ituporanga e o Centro de Logística, sendo este gerenciado com muito zelo e responsabilidade por este Coordenador.

Ademais, está sempre disposto e preparado para desempenhar as mais diversas funções solicitadas.

Nos últimos dias tem guiado de forma ímpar as visitas solicitadas à Barragem de Ituporanga.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de São Miguel do Oeste, 3º Sgt BM Mtcl 924165-5 EVANDRO DA SILVA, pelo trabalho desempenhado no ano de 2021. O Coordenador EVANDRO chegou há pouco tempo na Defesa Civil de Santa Catarina, mas demonstra vontade de aprendizado e disposição para o trabalho. Mesmo com pouco tempo e experiência na função, bem orientou os municípios de Guaraciaba, Anchieta e São Miguel do Oeste, no evento ocorrido no dia 05 de novembro de 2021. Que o espírito de aprendizado e a vontade em bem desempenhar as funções na Defesa Civil continuem a ser a tônica do seu trabalho.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Taió, 3º Sgt BM 924285-6 ALEXANDER BAASCH, pelo comprometimento, disposição e seriedade nas atividades desempenhadas no ano de 2021. Além das funções de ofício do Coordenador Regional, o Coordenador ALEXANDER possui em sua regional a Barragem Oeste, em Taió, e a Barragem Norte, em José Boiteux, que geram grande demanda na rotina. Esta por sua vez é sensível e merece maior atenção, devido possuir em sua redondeza a tribo Laklãnõ-Xokleng, sendo que o coordenador desempenha de forma certa o relacionamento com as lideranças e dá todo o suporte necessário às equipes da sede da DCSC, durante as atividades desenvolvidas na barragem. Além disso, teve papel de destaque no evento que assolou os municípios de Presidente Getúlio e Ibirama, em 17 de dezembro de 2020, prestando todo o apoio e auxílio necessário nos desdobramentos para o restabelecimento dos municípios.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Tubarão, 2º Sgt BM Mtcl 921172-1 ANDERSON MARTINS CARDOSO, por todo profissionalismo, comprometimento e disposição mostrados nas atividades desenvolvidas no ano de 2021. O Coordenador ANDERSON com sua grande habilidade de articulação aproximou ainda mais os municípios da regional de Tubarão. Coordenador íntegro e idôneo, bem orienta os municípios de sua circunscrição, facilitando os fluxos

dos processos dentro da sede da Defesa Civil de Santa Catarina. Destaca-se também a atuação no evento do dia 9 de junho, quando, mesmo em licença, retornou ao CIGERD para desempenhar suas atividades da melhor forma possível e prestar auxílio aos municípios atingidos.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Xanxerê, 3º Sgt BM Mtcl 925660-1 LUCIANO PERI, por todo comprometimento, doação, responsabilidade e dedicação no desempenho das atividades no ano de 2021. Coordenador extremamente voluntarioso, destacou-se no presente ano na difusão do Programa Defesa Civil na Escola, sendo peça fundamental na função de Embaixador do programa. Além disso, emplacou três programas: Missão Chronos, Comunidade Segura e Plano de Contingência da Assistência Social, como exemplos de boas práticas, reconhecidos pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Ademais, sua região, neste ano, foi bastante afetada pelos mais variados eventos, da estiagem ao granizo, tendo o Coordenador Peri destaque no auxílio e pronto atendimento aos municípios para acesso aos Itens de Assistência Humanitária disponibilizados pela Defesa Civil de Santa Catarina. Destaque para atuação no evento que assolou os municípios de Ipuacu, Bom Jesus, Abelardo Luz e Ouro Verde, na dia 21 de setembro do presente ano.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio o 3º Sgt BM RENANN INÁCIO RITA, Mtcl 926579-1, por todo profissionalismo, comprometimento, proatividade, altruísmo e disposição demonstrados em seus 6 anos, 1 mês e 12 dias de atuação junto à Defesa Civil de Santa Catarina. Dentro do seu período lotado na Defesa Civil atuou em diversas funções, destacando-se principalmente nas funções de Diretor de Obras Preventivas, Gerente de Captação de Recursos e Prestação de Contas, Gerente de Projetos, e Gerente de Licitação e Contratos. Militar envolvido participou ativamente de grandes projetos dentro da Defesa Civil, tais como a construção da nova sede da DCSC e dos 19 CIGERDs espalhados por Santa Catarina, do radar Oeste, bem como da aquisição da última frota de veículos do órgão. Por fim, atuou com esmero e dedicação auxiliando na Coordenação-Geral dos Coordenadores Regionais, tendo papel importante na mudança de rotinas e fluxos nas coordenadorias, sempre visando a otimização, fluidez e desburocratização das atividades e ações de Defesa Civil. Destaco o orgulho de poder ter ombreado, por um pouco mais de um ano, a função na Coordenação-Geral junto a este militar. Desejo sucesso nos novos desafios vindouros, tendo a plena convicção de que fará a diferença por onde passar, junto sempre a um sorriso no rosto e disposição.

Florianópolis, 3 de março de 2022.

Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

Elogio ao Major BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, Subdiretor de Segurança Contra Incêndio e Chefe da Divisão de Perícia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, pela dedicação, empenho, prestatividade e profissionalismo evidenciados enquanto palestrante no Seminário de Perícia de Incêndio do CBMGO, onde, brilhantemente, desenvolveu o tema: "Histórico da Perícia de Incêndio no CBMGO e os desafios para o desenvolvimento do ciclo completo de bombeiros", palestra que, em muito, contribuiu para o sucesso do evento e que despertou nos presentes o olhar para novas possibilidades de desenvolvimento e melhorias no serviço de Perícia de Incêndio institucional. Assim sendo, com o dever de justiça e reconhecimento a esse valoroso profissional, externo os agradecimentos da Comissão Temática de Perícia de Incêndio do CBMGO, assim como de todo o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás pelo apoio irrestrito testemunhado e rogo a Deus que continue a abençoar sua vida e a de seus familiares. Elogio individual. Conste-se em seus assentamentos.

Coronel QOC ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 7120/2022)

Elogio ao Ten Cel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS por em seu horário de folga realizar doação de sangue ao Hemosc, no dia 24 de março de 2022, bem como incentivar os colegas para doação. Essas atitudes estão alinhadas diretamente com as missões constitucionais do CBMSC e demonstram o porquê do CBMSC ser uma instituição diferenciada em Santa Catarina.

Individual. Averbese-se.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7343/2022)

Elogio ao 2º Ten BM Mtcl 379019-3 UELDER ALVES DA COSTA pelo empenho em ocorrência no dia 19 de março de 2022.

O referido militar estava em seu horário de folga e por ser bombeiro foi chamado por populares para auxiliar em ocorrência envolvendo o afogamento de uma criança no bairro de Canasvieiras. O militar deslocou-se imediatamente à residência onde estava acontecendo o fato e não mediu esforços para acionar todos os recursos necessários, encaminhar as localizações com efetividade e auxiliar as equipes do COBOM, ASU e Arcanjo.

Apesar de muito esforço de todos os envolvidos, o desfecho da ocorrência não foi feliz, no entanto, a sua atitude de liderança, bem como de não medir esforços para salvar uma vida são características de grandes pessoas e grandes líderes.

Agradeço imensamente o apoio e rogo a Deus que tenha uma carreira de sucesso.

Individual. Averbese-se.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

Capitão BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA
Adjunta da Seção de Planejamento de Projetos (SGPe CBMSC 7343/2022)

II – JUSTIÇA

REQUISIÇÃO JUDICIAL

Em atenção ao Ofício nº 310025006106, proveniente da Vara de Direito Militar da Comarca de Florianópolis (Capital) - Eduardo Luz, foram requisitados para participarem de audiência por videoconferência, designada para o dia 6/04/2022, às 14h30min, no ambiente virtual PJSC - Conecta, os seguintes militares: Cel BM ALEXANDRE VIEIRA e Cap BM DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC e Respondendo pelo Comando-Geral (SGPe CBMSC 7123/2022)

ASSINA:

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral
do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L60OME48**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HILTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 000.XXX.359-XX) em 25/03/2022 às 13:01:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:10:50 e válido até 28/02/2119 - 14:10:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzQzMF83NDQ2XzlwMjJFTDYwT01FNDg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007430/2022** e o código **L60OME48** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.